



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

Lei nº 2347/2017

28 de Setembro de 2017 - ANO I - Nº 019 - Pág. 01 a 09

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

**ATO Nº 060/2017 DE 25 DE SETEMBRO DE 2.017-** Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes, Prefeita Municipal de Canindé, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé. **RESOLVE: Art. 1º - Aposentar a Sra. MARIA DE FATIMA FARIAS ABREU**, brasileira, casada, filha de Joaquim Almeida de Sousa e Maria Pereira Almeida, nascida em **07.12.1966** (sete de dezembro de mil novecentos e sessenta e seis), cadastrada no PASEP sob nº **1.703.476.783-4** e CPF sob nº **362.904.163-91**, admitida no serviço Público Municipal em **01.03.1994**, inscrita sob matrícula nº 784, exerce o cargo de professora de educação básica 2-9, lotada na Secretaria de Educação Infantil e Fundamental do Município de Canindé. Tomando por base (Emenda 41/03 e art. 40 da Constituição Federal, Lei municipal nº 1.918/2006 de 27/01/2006 que estabeleceu o Regime Próprio da Previdência Municipal, Instituto de Previdência do Município de Canindé. E Lei 1.190/92 de 23/01/1992, que institui o Regime Jurídico Único do Servidor Público de Canindé), bem como Lei 2.069/2008, que instituiu o Plano de Cargos e Carreiras do Magistério Municipal de Canindé, e demais legislação pertinente. Na modalidade, **voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais**; salário fixado no valor mensal de **R\$ 4.284,42 (quatro mil duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta e dois centavos)**. Especificado da seguinte forma:

Vencimentos	R\$ 3.104,66
Ats 23%	R\$ 714,07
Desempenho 15%	R\$ 465,69
<b>Total:</b>	<b>R\$ 4.284,42</b>

**Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogandose às disposições em contrário. Publique-se, registre-se e Cumpra-se. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 25 de Setembro de 2.017 Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes- Prefeita Municipal, Eugenia Chaves Falcão - Presidente – IPMC**

**ATO Nº 061/2017 DE 25 DE SETEMBRO DE 2.017-** Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes, Prefeita Municipal de Canindé, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé. **RESOLVE: Art. 1º - Aposentar a Sra. TEREZINHA FREITAS DE VASCONCELOS**, brasileira, casada, filha de Joaquim Almeida de Sousa e Maria Pereira Almeida, nascida em **28.01.1959** (vinte e oito de janeiro de mil novecentos e cinquenta e nove), cadastrada no PASEP sob nº **1.701.066.538-7** e CPF sob nº **220.218.713-72**, admitida no serviço Público Municipal em **01.03.1994**, inscrita sob matrícula nº 900, exerce o cargo de professora de educação básica 210, lotada na Secretaria de Educação Infantil e Fundamental do Município de Canindé. Tomando por base (Emenda 41/03 e art. 40 da Constituição Federal, Lei municipal nº 1.918/2006 de 27/01/2006 que estabeleceu o Regime Próprio da Previdência Municipal Instituto de Previdência do Município de Canindé. E Lei 1.190/92 de 23/01/1992, que institui o Regime Jurídico Único do Servidor Público de Canindé), bem como a Lei 2.069/2008, que instituiu o Plano de Cargos e Carreiras do Magistério Municipal de Canindé, e demais legislação pertinente. Na modalidade, **voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais**; salário fixado no valor mensal de **R\$ 4.477,22 (quatro mil quatrocentos e setenta e sete reais e vinte e dois centavos)**. Especificado da seguinte forma:

Vencimentos	R\$ 3.244,37
Ats 23%	R\$ 746,20
Desempenho 15%	R\$ 486,65
<b>Total:</b>	<b>R\$ 4.477,22</b>

**Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogandose às disposições em contrário. Publique-se, registre-se e Cumpra-se. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 25 de Setembro de 2.017 Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes- Prefeita Municipal, Eugenia Chaves Falcão - Presidente – IPMC**

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO DO CONVITE Nº 09.001/2017-CC.** Cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS COM O FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA, APOIO LOGÍSTICO COM EQUIPAMENTOS, PROFISSIONAIS E MATERIAL PROMOCIONAL, A SEREM EXECUTADOS NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ NO PERÍODO CONCERNENTE À FESTA DE SÃO FRANCISCO DAS CHAGAS DE CANINDÉ/CE. CONTRATADO: **SAMIR CAVALCANTE AUR-ME.** CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo do Município de Canindé/CE. Na publicação do Extrato do Contrato no Diário Oficial do Município publicado na edição do dia 26/09/2017, Página 07 – conforme alterações ao texto que se seguem: Onde se lê: “A Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do Município de Canindé, torna público o extrato do Contrato nº 20170919004 resultante do Convite nº 09.001/2017-CC”, leia-se: “A Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo de Canindé, torna público o extrato do Contrato nº 20170919004 resultante do Convite nº 09.001/2017-CC”. Canindé/CE, 18 de Setembro de 2017.

**ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00.009/2017 – SRP.** A Pregoeira de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados que, fica REPUBLICADO para o dia 19 de outubro de 2017 às 09h00min, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Canindé, localizada no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé-CE, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo objeto é a SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÕES DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETOR DE CÂMARA DE AR, PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 14h00min. Lia Vieira Martins. A Pregoeira.

**ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08.010/2017 - SRP.** A Pregoeira de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados que, fica ADIADA a sessão de abertura do Pregão Presencial Nº. 08.010/2017 – SRP do dia 28 de setembro de 2017 às 09h00h para o dia 29 de setembro de 2017, às 08h00min, cujo objeto é a SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK, ALMOÇO TIPO BUFFET E LANCHES DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 14h00min. Lia Vieira Martins. A Pregoeira.

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 13.001/2017-CC.** A Comissão de Licitação do Município de Canindé/CE, torna público que às 10:00:00 horas do dia 17 de Outubro de 2017, na sala da Comissão de Licitação, situada no Largo Francisco Xavier de Medeiros S/N, Imaculada Conceição, Canindé/CE, receberá Documentos de Habilitação e Propostas de Preços para: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS SONDAGEM, LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO, ELABORAÇÃO DO PROJETO DE FUNDAÇÃO E ELABORAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA DE IMPLANTAÇÃO, ACESSIBILIDADE E



<p>— <b>PREFEITA</b> Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes</p> <p>— <b>VICE-PREFEITO</b> Jesus Romeiro da Silva</p> <p>— <b>SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE</b> Diana Célia Almeida Gomes</p> <p>— <b>PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO</b> João Valmir Portela Leal Junior</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b> Antônio Fábio Uchoa Soares</p> <p>— <b>SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO</b> Maria Meirelene Ferreira Alves</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b> José Márcio Silva Sousa</p> <p>— <b>SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS</b> Antônio Roberto Rodrigues Lopes</p> <p>— <b>SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b> Arleise Rodrigues de Matos Martins</p> <p>— <b>SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b> Islayne de Fátima Costa Ramos</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b> Alexsandro da Costa Justa</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO</b> Luciano Wagner Gomes da Silva</p> <p>— <b>SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO</b> Maria do Socorro Rocha Bastos</p>	<p>— <b>PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO</b> Eugênia Chaves Falcão</p> <p>— <b>PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE</b> Francisco de Sousa Rocha</p> <p>— <b>PRESIDENTE DA FUNTEC</b> Rômulo Laurenio de Oliveira</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b> Jesus Romeiro da Silva</p> <p>— <b>OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO</b> Ana Claudia Silvestre Matos</p> <p>— <b>GERENTE MUNICIPAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS</b> Ramon Francesco Barros Braga</p> <p>— <b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO</b> Lia Vieira Martins</p> <p>— <b>TESOUREIRO</b> Carlos Eduardo Dias Silva</p> <p>— <b>GERENTE MUNICIPAL DE COMPRAS E MATERIAL</b> Silvio José Dias Barroso</p> <p>— <b>CONTROLADOR INTERNO</b> Francisco Willamys Ferreira de Oliveira</p> <p>— <b>DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA</b> Norma Suely Sousa Alves</p> <p>— <b>DIRETOR EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING</b> Francisco Aderir Martins</p> <p>— <b>COORDENADOR DO DIÁRIO OFICIAL</b> Carlos Augusto Silva Almeida</p>
---	---

CRIADO PELA LEI Nº 2.347/2017 E ALTERADO PELA LEI Nº 2.356/2017, DE 28 DE JULHO DE 2017  
**Diário Oficial Eletrônico de Canindé - CE - Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada  
 Conceição, Canindé - CE, CEP: 62700-000**  
[diarioofical.caninde.ce.gov.br](http://diarioofical.caninde.ce.gov.br)  
[caninde.ce.gov.br](http://caninde.ce.gov.br)  
[facebook.com/prefeituradecaninde](https://facebook.com/prefeituradecaninde)

PAISAGISMO DO CIE, MODELO III, GINÁSIO REVERSÍVEL: VELOCIDADE DO VENTO: 40M/S, SITUADO À AV. PREFEITO ANTONIO DOS SANTOS MONTEIRO S/N, QUADRA 13 DO LOTEAMENTO CONVIVER CANINDÉ 1, PALESTINA, CANINDÉ/CE. **CARTA CONVITE.** O Edital poderá ser adquirido junto à **Comissão de Licitação** no endereço supramencionado, à partir da publicação deste Aviso, no Horário de 08:00 às 14:00. Canindé/CE, 27 de Setembro de 2017. **Lia Vieira Martins** - Comissão Permanente de Licitação – Presidente.

**ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº. 02.001/2017-TP.** A Presidente da Comissão de Licitação de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados que fora REVOGADO a licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 02.001/2017-TP, cujo objeto é

a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ACESSORIA TÉCNICA NO SETOR DE RECURSOS HUMANOS, PROCESSAMENTO DA GFIP, CADASTRAMENTO DE PASEP, NIT GPS, EXTRATOS PREVIDENCIÁRIOS, INDIVIDUALIZAÇÃO DE PARCELAMENTO DE FGTS – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, GERAÇÃO DOS ARQUIVOS DO SIM – TCM E ACOMPANHAMENTO DAS CERTIDÕES E PARCELAMENTOS JUNTO À RECEITA FEDERAL DO BRASIL, PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE**, por razões de interesse público e conveniência administrativa com base no art. 49 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. **Lia Vieira Martins** - Presidente da Comissão de Licitação.



**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**  
**ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL**  
 (SRP) Nº 00.004/2017-SRP. CUJO OBJETO É **CONTRATAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (TIPO QUENTINHA) DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ - CE.** CONTRATADO: CLARA PINTO FERNANDES-ME. CONTRATANTE: SRA ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS, SECRETARIA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. NA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIA 26/09/2017, PÁGINA 06 – CONFORME ALTERAÇÕES AO TEXTO QUE SE SEGUEM: ONDE SE LÊ: “Nº DO CONTRATO: 20170919001”, LEIA-SE: “Nº DO CONTRATO: 20170901001”. CANINDÉ/CE, 28 DE SETEMBRO DE 2017

**EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 20170901006 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0717001/2017.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REVISÃO DO PROJETO DE PIÇARRAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO.** Valor Global do Contrato: R\$ 14.458,32 (**Quatorze Mil, Quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos**). Dotações Orçamentárias – 0401 15 452 0501 2.021 e Elemento de Despesas nº. 3.3.90.39.00 – Outros serv. de terceiros pessoa jurídicas. Signatários: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, representado pelo Sr. Jesus Romeiro da Silva e do outro lado a Empresa **JOTA BARROS PROJETOS E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA – ME**, representada pelo Sr Elimar Cavalcante de Sousa. Vigência do Contrato: 31 de Dezembro de 2017. Data do Contrato: 01 de Setembro de 2017.

**ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DE CONTRATOS DO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 12.005/2017 - SRP.** OBJETO: **CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS GRÁFICOS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO CANINDÉ/CE;** SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE CANINDÉ. **CONTRATANTE:** SRA. ARLEISE RODRIGUES DE MATOS MARTINS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE, NO VALOR TOTAL DE R\$ 470,00 (QUATROCENTOS E SETENTA REAIS) (Nº DO CONTRATO 20170901006-1) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVIDADE/CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA ELEMENTO DE DESPESA: 12 122 0052 2.062 / 3.3.90.39.00;** **CONTRATADO:** M. L DA SILVA LOBO – ME, REPRESENTADA PELA SRA MARIA LURDES DA SILVA LOBO. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE SETEMBRO DE 2017. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2017.

**EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº. 20170904008 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0703003/2017.** Objeto: - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INTERNET EM FIBRA ÓPTICA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ.** Valor Global do Contrato: **6.174,60 (Seis Mil Cento e Setenta e Quatro Reais e Sessenta Centavos)**, Dotações Orçamentárias – 0801 10 301 0171 2.033, Elemento de Despesa: **3.3.90.39.00.** Signatários: **Secretaria Municipal de Saúde do Município de Canindé**, representada pela Sr(a). Islayne de Fátima Costa Ramos e do outro lado a Empresa: **SOL TELECOM COMÉRCIO DE TELEFONIA LTDA-ME**, representada pela Sr(a). Maria Celina Lemos Macedo. Vigência do Contrato: 06 (seis) meses. Data do Contrato: 04 de Setembro de 2017.

**EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº. 20170904009 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0703002/2017.** Objeto: - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INTERNET EM FIBRA ÓPTICA PARA ATENDER O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ.** Valor Global do Contrato: **R\$ 599,40 (Quinhentos e Noventa e Nove Reais e Quarenta Centavos)**, Dotações Orçamentárias – 1401 09 272 0803 2.072, Elemento de Despesa: **3.3.90.39.00.** Signatários: Instituto de Previdência do Município de Canindé, representada pelo Sr(a). Eugenia Chaves Falcão e do outro lado a Empresa: **SOL TELECOM COMÉRCIO DE TELEFONIA LTDA-ME**, representada pela Sr(a). Maria Celina Lemos Macedo. Vigência do Contrato: 06 (seis) meses. Data do Contrato: 04 de Setembro de 2017.

**EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº. 20170904010 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0703052/2017.** Objeto: - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INTERNET EM FIBRA ÓPTICA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE**

**CANINDÉ.** Valor Global do Contrato: **R\$ 5.994,00 (Cinco Mil Novecentos e Noventa e Quatro Reais)**, Dotações Orçamentárias – 12 122 0052 2.062, Elemento de Despesa: **3.3.90.39.00.** Signatários: **Secretaria Municipal de Educação Infantil e Fundamental do Município de Canindé**, representada pela Sr(a). Arleise Rodrigues de Matos Martins e do outro lado a Empresa: **SOL TELECOM COMÉRCIO DE TELEFONIA LTDA-ME**, representada pela Sr (a). Maria Celina Lemos Macedo. Vigência do Contrato: 06 (seis) meses. Data do Contrato: 04 de Setembro de 2017.

**ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**  
**EXTRATO DE CONTRATOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.001/2017-SRP.** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS OFICIAIS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE;** SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE CANINDÉ. **CONTRATANTE:** SR. JOSÉ MARCIO DA SILVA SOUSA SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO VALOR TOTAL DE R\$ 39.476,04 (TRINTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS), (Nº DO CONTRATO 20170914001) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVIDADE/CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA ELEMENTO DE DESPESA : 1101.08.122.0052.2.047 / 1101.08.244.0125.2.054 / 1101.08.244.0125.2.055 / 1101.08.244.0137.2.017 / 1101.08.244.0122.2.052/1101.08.244.0137.2.058/3.3.90.30.00;** **CONTRATADO:** POSTO CALIFORNIA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA, REPRESENTADA PELO SR. DAVIS JUCÁ MAGALHÃES. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 DE SETEMBRO DE 2017. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2017.

**EXTRATO REFERENTE AO CONTRATO Nº 20170915001 - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 00.005/2017 - SRP.** OBJETO: **CONTRATAÇÕES DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.** SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE CANINDÉ. **CONTRATANTE:** SR. FRANCISCO DE SOUSA ROCHA, SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, NO VALOR TOTAL DE R\$ 46.200,00 (QUARENTA E SEIS MIL E DUZENTOS), (Nº DO CONTRATO 20170901001) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVIDADE/ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA ELEMENTO DE DESPESA: 1501 17 512 0611 2.074 /3.3.90.39.00;** **CONTRATADO:** ALX – LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI – ME, REPRESENTADA PELO SR. FRANCISCO MOACIR VIEIRA. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15 DE SETEMBRO DE 2017. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

**ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DE CONTRATO Nº. 20170920011 - DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12.002/2017-SRP.** Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios destinados aos alunos assistidos pelo programa de alimentação escolar da secretaria de educação infantil e fundamental do município de Canindé/CE;** Signatários: Município de Canindé. Contratante: Sra. Arleise Rodrigues de Matos Martins, Secretária Municipal de Educação Infantil e Fundamental, no valor total de R\$ 107.100,00 (cento e sete mil e cem reais). Dotação orçamentária: 1201.12.306.0220.2.060, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00. Contratado: P J CARVALHO - ME, representada pelo Sr. Pedro Jaime Carvalho Maia. Data da assinatura do contrato: 20 de Setembro de 2017. Vigência: 31 de dezembro de 2017.

**EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 20170922002 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0822053/2017.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA PARCIAL DA FACHADA DO PRÉDIO ONDE FUNCIONA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE.** Valor Global do Contrato: R\$ 14.607,49 (**Quatorze mil, seiscentos e sete reais e quarenta e nove centavos**). Dotações Orçamentárias – 12 361 0403 1.023 e Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 – Outros serv. de terceiros pessoa jurídicas. Signatários: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, representada pela Sra. **ARLEISE RODRIGUES DE MATOS MARTINS** e do outro lado a Empresa **KAREN ALVES MELO – ME**, representada pela Sra Karen Alves Melo. Vigência do Contrato: 60 (sessenta) dias. Data do Contrato: 22 de setembro de 2017.

**EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº. 20170925001 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0904002/2017.** Objeto: - **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PINTURA DE FAIXAS DE SINALIZAÇÃO TRÂNSITO, VISANDO ATENDER AS**



**NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADANIA SEGURANÇA E TRANSITO – SEDECIST DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ.** Valor Global do Contrato: R\$ 7.003,50 (Sete Mil e Três Reais e Cinquenta Centavos) Dotações Orçamentárias – 04 122 0052 2.032, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. Signatários: Secretaria de Desenvolvimento da Cidadania Segurança e Transporte do Município de Canindé, representada pela Sr. Luciano Wagner Gomes da Silva e do outro lado a Empresa: **A ROGERIO G FERREIRA-ME DEPOSITO REAL CONSTRUÇÕES**, representada pela Sr. Antônio Rogério Gomes Ferreira. Vigência do Contrato: 60 (sessenta) dias. Data do Contrato: 25 de Setembro de 2017.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20170927001 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03.002/2017 - PP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PRESTADOS NA ELABORAÇÃO E FORMATAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2018, DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E DO CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO DO EXERCÍCIO DE 2018, JUNTO AO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS; SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE CANINDÉ. CONTRATANTE: SR. ANTÔNIO FÁBIO UCHOA SOARES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, NO VALOR TOTAL DE R\$ 43.800,00 (QUARENTA E TRÊS MIL E OITOCENTOS REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVIDADE/CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA ELEMENTO DE DESPESA: 0301.04.123.0054.2.006 / 3.3.90.39.00; CONTRATADO: INFOCONT – ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL LTDA – ME, REPRESENTADA PELO SR. ANTÔNIO AVARTANHAS DE SOUSA. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27 DE SETEMBRO DE 2017. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20170928001 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03.001/2017 – PP. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO (SOFTWARE) PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE. SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ. CONTRATANTE: SR. ANTONIO FABIO UCHOA SOARES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, NO VALOR TOTAL DE R\$ 49.200,00 (Quarenta e Nove Mil e Duzentos Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVIDADE; 04 123 0054 2.006 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00; CONTRATADO: ASP – AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFÔRMATICA LTDA REPRESENTADA PELO SR. **Rodrigo Nogueira Maciel**. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 DE SETEMBRO DE 2017. VIGÊNCIA: 28 DE SETEMBRO DE 2017.**

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL. CNPJ: 07.963.259/0001-87. CONTRATADA: CASTRO E DANTAS ADVOGADOS. CNPJ: 10.785.405/0001-36. Nº do Contrato 20170630002, Processo Administrativo de Inexigibilidade nº 12.001/2017-IN Data do Contrato: 30 de junho de 2017. Data da Rescisão: 11 de setembro de 2017. Objeto: Contratação de serviços técnicos profissionais especializados no patrocínio judicial em todas as instâncias e o seu acompanhamento até o trânsito em julgado, para recebimento das diferenças de complementação ao FUNDEF - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, decorrentes da subestimação do valor mínimo nacional, que deve ser calculado conforme as disposições do art. 6º da lei n.º 9.424/96, referentes ao período compreendido entre 01/01/1998 e 24/10/1999, valor este a ser devidamente corrigido desde a data em que devido, junto ao Município de Canindé-CE. Fundamentação: Nos termos do Art. 78, inciso XII da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes, os constantes na cláusula décima quinta do contrato original, e ainda, com amparo na Recomendação Ministerial Nº 03/2017 da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Canindé. Justificativa: A presente rescisão do contrato nº 20170630002, justifica-se no acatamento da Recomendação Ministerial Nº 03/2017 da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Canindé cuja cópia segue em anexo como se parte integrante dele fosse. O Município de CANINDÉ tem justa a intenção de rescindir o Contrato firmado na data supracitada. A partir de 11 de setembro de 2017, ambas as partes ficam liberadas do compromisso contratual. Assim sendo, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual forma e teor para que reproduzam os seus efeitos legais. CANINDÉ/CE, 11 de setembro de 2017. ARLEISE RODRIGUES DE MATOS MARTINS - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ/CE CNPJ Nº 07.963.259/0001-87 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**ERRATA, PORTARIA 747/2017 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ/SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS ERRATA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA 747/2017.** Cujo objeto é a Concessão do Auxílio Natalidade ao Servidor FRANCISCO ALCIANO COSTA VIEIRA. Na Publicação da Portaria 747/2017 no Diário Oficial Eletrônico do Município publicado da edição do dia 26/09/2017, Página 18 – conforme alterações ao texto que se segue: Onde se lê: A Secretária de Administração. Leia-se: A Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças. Onde se lê: Secretaria Municipal da Saúde, Leia-se Secretaria Municipal de Saúde. Canindé/CE, 26 de Setembro de 2017. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva - Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças**

**ERRATA, PORTARIA 748/2017 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ/SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS ERRATA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA 748/2017.** Cujo objeto é a Concessão do Auxílio Natalidade ao Servidor FRANCISCO LEONALDO PEREIRA SILVA. Na Publicação da Portaria 748/2017 no Diário Oficial Eletrônico do Município publicado da edição do dia 26/09/2017, Página 18 – conforme alterações ao texto que se segue: Onde se lê: A Secretária de Administração. Leia-se: A Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças. Onde se lê: Secretaria Municipal da Saúde, Leia-se Secretaria Municipal de Saúde. Canindé/CE, 26 de Setembro de 2017. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva - Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças**

**ERRATA, PORTARIA 677/2017 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ/SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS ERRATA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA 677/2017.** Cujo objeto é a Prorrogação da Licença Maternidade à Servidora ANNE CRISTIANE COSTA DE SOUSA. Na Publicação da Portaria 677/2017 no Diário Oficial Eletrônico do Município publicado da edição do dia 26/09/2017, Página 09 – conforme alterações ao texto que se segue: Onde se lê: A Secretária de Administração. Leia-se: A Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças. Canindé/CE, 26 de Setembro de 2017. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva - Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 018/2017 - Institui Comissão de Monitoramento do Precatório do FUNDEF- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, cujo objetivo será atuar no acompanhamento, análise e organização dos documentos dos professores efetivos, aposentados e contratados com direito ao Precatório desta Secretaria de Educação Infantil e Fundamental do Município de Canindé. A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ, Sra. Arleise Rodrigues de Matos Martins no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 007 de 01 de janeiro de 2017: **R E S O L V E**: I- Instituir a Comissão de Monitoramento do Precatório do FUNDEF- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, cujo objetivo será atuar no acompanhamento, análise e organização dos documentos dos professores efetivos, aposentados e contratados com direito ao Precatório desta Secretaria de Educação Infantil e Fundamental do Município de Canindé, conforme membros abaixo:**

- Antonia Aurenice Santiago;
- Ana Célia Viana Coelho;
- José Wilson Martins Júnior;
- Michele Moura Martins Nunes;
- Marcele Lima Silveira;
- Álvaro Viana Souza Neto;
- Francisco Aloísio Alexandre de Freitas;
- Aparecido de Souza Nogueira;
- Antonio Fabio Uchoa Soares;

II- Os trabalhos da Comissão de Monitoramento do Precatório do FUNDEF, ora instituída serão considerados serviços públicos relevantes. III- Não haverá soberania entre os membros da Comissão. VI- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura. **PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - GSE, em Canindé (CE), 19 de setembro de 2017.** Arleise Rodrigues de Matos Martins - Secretária Municipal de Educação Infantil e Fundamental



### GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 663/2017 - MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** Prefeita Municipal de Canindé Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e c conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE:** I – Nomear a Senhora **PATRICIA RICARDO DA SILVA**, brasileira, inscrita no CPF nº **026.070.833-03**, residente e domiciliado no município de Canindé, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR(A) DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO EXTRATÉGICO**, nível COORD, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Canindé, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ 22 de SETEMBRO de 2017. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**- Prefeita Municipal de Canindé-Ce

**PORTARIA Nº 664/2017 - MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** Prefeita Municipal de Canindé Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e c conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE:** I – Nomear Coletivamente os servidores abaixo relacionados, para exercer as funções de cargos de provimento em comissão integrantes da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos** nos termos do anexo II nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017;

CARGO	SÍMBOLO	NOME	CPF
Diretoria Executiva Desenvolvimento Rural	DEX	JOSÉ AIRTON MACIEL	135.119.043-15
Diretoria Executiva de Gestão e Finanças	DEX	CLEONARDO SALES DE SOUZA	139.444.363-34
Coordenação de Manutenção e Apoio a Mercados, Galerias e Abatedouro	COORD	ANTONIO MARTINS DE ALMEIDA	917.690.273-46
Divisão de Operações Rurais	CD	FRANCISCA RAIANE SILVA VIANA	059.048.323-46
Divisão de Apoio a Extensão Rural	CD	ANTONIO AUREMY SILVA COSTA	058.146.393-50
Divisão de Agricultura	CD	ANTONIO NUNES BEZERRA	246.089.773-20

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 22 de SETEMBRO de 2017. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**- Prefeita Municipal de Canindé-Ce

**PORTARIA Nº 665/2017 - MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e c conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE:** I – Nomear Coletivamente os servidores abaixo relacionados, para exercer as funções de cargos de provimento em comissão integrantes da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Saúde**, nos termos do anexo II nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017;

CARGO	SÍMBOLO	NOME	CPF
Assessoria Jurídica	ASSEJ	FRANCISCO RAUL FELIX PINTO	008.915.593-96
Diretor Geral de Políticas Públicas	DGER	JOSÉ ULISSES FEITOSA GOMES	005.371.283-87
Diretoria Executiva de Atenção Especializada	DEX	MARIA JAQUELINE VITOR COSTA	481.077.513-53
Diretoria Executiva de Auditoria	DEX	AURELIO PARENTE BARBOSA	165.311.403-72
Diretoria Executiva de Vigilância a Saúde	DEX	MARIA DE JESUS DOS SANTOS	859.533.344-00
Diretoria Executiva de Gestão e Finanças	DEX	MARIA DAS DORES PAULO RODRIGUES	141.748.553-15
Diretor de Unidade de Saúde I	DUS I	JOSÉ DE NAZARÉ BARROS DE MELO	849.100.543-91
Coordenação de Saúde Bucal	COORD	CLAUDIA SANTOS DE ARAUJO	778.642.203-04
Coordenação do NASF	COORD	LINDALVANE SILVA LOPES	018.205.683-00
Coordenação de Regulação	COORD	ANTONIO GILSON ALMEIDA RIBEIRO	382.075.243-91
Coordenação de Endemias	COORD	GUSTAVO CAVALCANTE JUSTA	007.907.393-05
Coordenação Farmacêutica	COORD	LIVIA CAMERINO LIMA	667.034.253-53
Coordenação de Recursos Humanos	CD	ANTONIA DALINE SAMPAIO UCHOA	025.871.203-14
Divisão de Manutenção	CD	SANDRO BARROSO MARQUES	457.965.483-87
Divisão de Transporte	CD	FRANCISCO ROBERTO LIMA VASCONCELOS	071.340.293-87
Divisão de Almoxarifado	CD	SARITA MIRELA LEITE MARTINS	495.299.273-04
Divisão de Processo Financeiro	CD	FRANCISCO OCIBIO COELHO FALCÃO	221.220.013-72

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 22 de SETEMBRO de 2017. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**- Prefeita Municipal de Canindé-Ce

**PORTARIA Nº 666/2017 - MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e c conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE:** I – Nomear Coletivamente os servidores abaixo relacionados, para exercer as funções de cargos de provimento em comissão da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Educação**, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017;



CARGO	SÍMBOLO	NOME	CPF
Diretor de Núcleo II	DN II	<b>FRANCISCO VALDECI DE ARAÚJO</b>	880.517.143-34
Diretor de Núcleo III	DN III	<b>MARIA ALEXANDRA ABREU DE SOUSA</b>	999.505.613-53
Coordenador Pedagógico	CPED	<b>FRANCISCO JOSÉ GONÇALVES DA CRUZ</b>	501.332.173-53
Coordenador Pedagógico	CPED	<b>MARIA IVONETE SOUSA ROCHA</b>	022.847.283-08
Coordenador Pedagógico	CPED	<b>LUCIA MENDES FERREIRA</b>	026.370.943-46
Coordenador Pedagógico	CPED	<b>PATRÍCIA ALVES DE ANDRADE</b>	041.372.023-38
Coordenador Pedagógico	CPED	<b>FRANCISCO CLÁUDIO BARRETO DA SILVA</b>	618.936.413-68
Coordenador Pedagógico	CPED	<b>FRANCISCA RENATIANE RODRIGUES SILVA</b>	041.582.753-18

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 22 de SETEMBRO de 2017. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ce

**PORTARIA Nº 667/2017 - MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com as Leis Ordinárias Municipais nº 2.159, de 12 de Agosto de 2011, e nº 2.239/2013, de 13 de Novembro de 2013; **CONSIDERANDO** o Decreto nº 01 de 2017 que dispõe sobre a suspensão das concessões de gratificação e suspensão de realização de horas extras junto aos Servidores Públicos Municipais. **CONSIDERANDO** que o artigo 2º do referido decreto autoriza que em situação especial, deverá haver solicitação de autorização prévia ao Gabinete do Prefeito, devidamente justificada, ficando a autorização a critério do Chefe do Poder Executivo Municipal. **CONSIDERANDO** que em algumas situações o servidor exerce de forma competente e diferenciada a função que lhe é designada. **RESOLVE:** I – Autorizar que seja concedida gratificação de 50% (cinquenta por cento) pelo exercício de função ao servidor **FRANCISCO MARDÔNIO ALVES ABREU**. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 22 de SETEMBRO de 2017. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ce

**PORTARIA Nº 668/2017 - MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com as Leis Ordinárias Municipais nº 2.159, de 12 de Agosto de 2011, e nº 2.239/2013, de 13 de Novembro de 2013; **CONSIDERANDO** o Decreto nº 01 de 2017 que dispõe sobre a suspensão das concessões de gratificação e suspensão de realização de horas extras junto aos Servidores Públicos Municipais. **CONSIDERANDO** que o artigo 2º do referido decreto autoriza que em situação especial, deverá haver solicitação de autorização prévia ao Gabinete do Prefeito, devidamente justificada, ficando a autorização a critério do Chefe do Poder Executivo Municipal. **CONSIDERANDO** que em algumas situações o servidor exerce de forma competente e diferenciada a função que lhe é designada. **RESOLVE:** I – Autorizar que seja concedida gratificação de 50% (cinquenta por cento) pelo exercício de função ao servidor **JOÃO PAULO LOPES DE SOUSA**. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 22 de SETEMBRO de 2017. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ce

**PORTARIA Nº 669/2017 - MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE:** I – Nomear a Senhora **MARIA GLAYCIANE ALVES DE SOUZA**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº **1675067-88 SSP-CE**, inscrita no CPF nº **812.188.853-00**, residente e domiciliada no município de Canindé, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR(A) DE TRAMITAÇÃO E CONTROLE**, nível COORD, integrante da estrutura organizacional da Procuradoria Geral do Município, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 22 de SETEMBRO de 2017. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ce

**PORTARIA Nº 670/2017 - MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE:** I – Nomear Coletivamente os servidores abaixo relacionados, para exercer as funções de cargos de provimento em comissão da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Canindé**, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017;

CARGO	SÍMBOLO	NOME	CPF
Diretoria Executiva de Gestão e Orçamento	DEX	<b>JOCASTA CUNHA VIEIRA</b>	019.788.113-06
Coordenação de Conciliação Bancária e Controle de Receita	COORD	<b>DAIRTON ALMEIDA MOREIRA DA SILVA</b>	913.016.453-20
Divisão de Gestão de ITBI	CD	<b>FRANCISCO BEZERRA DE OLIVEIRA</b>	033.125.773-97

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 22 de SETEMBRO de 2017. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ce

**PORTARIA Nº 671/2017 - MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com o Artigo 107º da Lei Municipal 1.190/92. **CONSIDERANDO** o requerimento de autoria de **ANA NUBIA MACIEL ROCHA**, servidora efetiva, como Auxiliar de Enfermagem, requerendo 90 (noventa) dias, de licença prêmio por assiduidade, relativos ao período aquisitivo de 2011/2016. Cujo servidor foi admitido em 30 de Novembro de 2006, com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde; **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal Nº 021/2017, de 10 de Maio de 2017, que suspende Licença Prêmio dos Servidores do Município, conforme seu Art. 1º; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 2º que diz: “Em situação especial, caso fortuito e de força maior, deverá haver solicitação de autorização prévia ao Gabinete da



2º que diz: “Em situação especial, caso fortuito e de força maior, deverá haver solicitação de autorização prévia ao Gabinete da Prefeita, devidamente justificado, ficando a autorização a critério do Chefe do poder Executivo Municipal”; **CONSIDERANDO** o parecer Nº 275/2017 de 26 de Setembro de 2017 da Procuradoria Geral do Município de Canindé. **RESOLVE:** I – Conceder licença prêmio por assiduidade ao servidor **ANA NUBIA MACIEL ROCHA**, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01/10/2017 à 01/01/2018. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, 22 de SETEMBRO de 2017. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

**PORTARIA Nº 672/2017 - MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE:** I – Nomear Coletivamente os servidores abaixo relacionados, para exercer as funções de cargos de provimento em comissão da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito de Canindé**, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017;

CARGO	SÍMBOLO	NOME	CPF
Assessoria Jurídica	ASSEJ	<b>JOSÉ FERREIRA JUSTA</b>	230.608.323-15
Diretor Geral de Defesa Civil	DGD	<b>FRANCISCO DA SILVA MOURÃO</b>	614.402.133-72
Diretoria Executiva do CISM	DEX	<b>ROBÉRIO DA SILVA CRUZ</b>	917.135.443-34
Diretoria Executiva de Gestão e Finanças	DEX	<b>MARIA FRANCIARA OLIVEIRA DIAS</b>	042.389.923-64
Coordenação de Estatística e Vigilância	COORD	<b>MARIA ALINE FREITAS SILVA</b>	028.288.943-47
Coordenação de Telecomunicação e Monitoramento	COORD	<b>FRANCISCO RONALDO FORTE FERREIRA</b>	481.060.463-20
Coordenação de Estudos e Projetos	COORD	<b>FRANCISCA CLEISSI BRITO FEITOSA</b>	022.484.083-58
Coordenação de Transporte Coletivo	COORD	<b>ANTONIO MARCOS FEITOSA LOPES</b>	018.512.963-36
Coordenação de Fiscalização de Trânsito e Transporte	COORD	<b>ANTONIO JANDER FEITOSA CRUZ</b>	636.793.703-00
Divisão de Pelotão	CD	<b>ANTONIO DE PÁDUA BARROSO MAGALHÃES</b>	481.069.093-87

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, 22 de SETEMBRO de 2017. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ce

**PORTARIA Nº 673/2017 - MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE:** I – Nomear o Senhor **CARLOS ALBERTO BARBOSA DA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF nº **744.370.033-49**, residente e domiciliado no município de Canindé, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HÍDRICOS**, nível DEX, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Agricultura e Recursos Hídricos do Município de Canindé, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, 22 de SETEMBRO de 2017. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ce

**PORTARIA Nº 674/2017 - MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE:** I – **Designar** o Senhor **FRANCISCO GLEICIVANDE SILVA GUERRA**, **Coordenador de Apoio a Programas e Projetos Sociais**, pela portaria coletiva nº **642**, brasileiro, inscrito no CPF nº **011.421.243-04**, residente e domiciliado no município de Canindé, para **responder** pelo Almoarifado da Assistência Social. II – Esta portaria é sem ônus para o município; III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, 22 de SETEMBRO de 2017. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

**PORTARIA Nº 675/2017 - MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE:** I – Nomear o Senhor **GILMAR BERNARDES**, brasileiro, inscrito no CPF nº **7787.739.976-68**, residente e domiciliado no município de Canindé, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR EXECUTIVO DE CONTROLE PREVENTIVO**, nível DEX, integrante da estrutura organizacional da **Controladoria Geral do Município**, nos termos do anexo II nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, 22 de SETEMBRO de 2017. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ce

**PORTARIA Nº 676/2017 - MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE:** I - Nomear o Senhor **FRANCISCO WILSON BEZERRA E SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF nº **170.392.583-15**, residente e domiciliado no município de Canindé, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE DIVISÃO DE CAPTAÇÃO**, nível CD, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, 22 de SETEMBRO de 2017. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ce



**PORTARIA Nº 677/2017 - MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE:** I - Nomear a Senhora **MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE ALVES**, brasileira, inscrita no CPF nº **569.006.433-53**, residente e domiciliado no município de Canindé, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DE DIVISÃO CONVÊNIOS E CONTRATOS**, nível CD, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 22 de SETEMBRO de 2017. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ce

**PORTARIA Nº 678/2017 - MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE:** I - Nomear a Senhora **MARIA DA PAIXÃO PEREIRA DA SILVA**, brasileira, inscrita no CPF nº **374.985.568-47**, residente e domiciliado no município de Canindé, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DO PNI**, nível COOD, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 22 de SETEMBRO de 2017. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ce

**PORTARIA Nº 679/2017 - MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE:** I - Nomear a Senhora **EZRO EVERBETH FARIAS MACIEL GEOVANE**, brasileira, inscrita no CPF nº **083.972.813-12**, residente e domiciliado no município de Canindé, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR(A) DE DIVISÃO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS**, nível COOD, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 22 de SETEMBRO de 2017. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ce

**PORTARIA Nº 680/2017 - MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE:** I – Nomear Coletivamente os servidores abaixo relacionados, para exercer as funções de cargos de provimento em comissão integrantes da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos**, nos termos do anexo II nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017;

CARGO	SÍMBOLO	NOME	CPF
Coordenação de Organização Rural	COORD	<b>LUIZ GONZAGA LOPES OLIVEIRA</b>	037.509.193-99
Divisão de Pecuária	CD	<b>MARIA ALVES DE ARAÚJO</b>	032.620.853-40
Divisão de Apoio ao Associativismo e Cooperação	CD	<b>GABRYELA MENESES CAVACANTE</b>	671.851.343-15

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 22 de SETEMBRO de 2017. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ce

**PORTARIA Nº 682/2017 - MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017. **RESOLVE:** I – Nomear Coletivamente os servidores abaixo relacionados, para exercer as funções de cargos de provimento em comissão da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Canindé**, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017;

CARGO	SÍMBOLO	NOME	CPF
Diretoria Executiva Técnica	DEX	<b>LUIZ CARLOS SANTOS GOMES</b>	069.123.473-63
Divisão de Fiscalização e Energia	CD	<b>FRANCISCO RILDER BRAGA GOIS</b>	464.579.683-68

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 22 de SETEMBRO de 2017. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ce

**PORTARIA Nº 683 /2017 - MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017 ; **RESOLVE:** I – Nomear Coletivamente os servidores abaixo relacionados , para exercer as funções d e cargos de provimento em comissão da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente** , nos termos do anexo I I da Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017 ;

CARGO	SÍMBOLO	NOME	CPF
Coordenação de Fiscalização Ambiental	COORD	<b>FRANCISCO GUSTAVO SANTOS PEREIRA</b>	067.889.673 - 93
Divisão de Arborização, Produtos de Mudanças e Podas	CD	<b>PATRICK ROBÉRIO PEREIRA BASTOS</b>	829.702.382 - 68

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação . GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 22 de SETEMBRO de 2017. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé -Ce





**PORTARIA Nº 622-A/2017 - MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE**: I - Exonerar a Senhora **ARLEISE RODRIGUES DE MATOS MARTINS**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº **20076226217** SSP-CE, inscrito no CPF nº **700.108.463-87**, residente e domiciliada no município de Canindé, **do cargo de responsável interino de PRESIDENTE**, nível DAS-5, integrante da estrutura organizacional da Fundação Municipal de Cultura e Esporte do Município de Canindé, II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 04 de SETEMBRO de 2017. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ce

### ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

#### PREFEITURA EXECUTA AÇÕES ESPECIAIS NA FESTA DE SÃO FRANCISCO

A Prefeitura Municipal de Canindé, por meio de suas secretarias, e em conjunto com a Paróquia e segmentos da sociedade civil organizada, começa a executar um plano de atividades especiais durante a festa de São Francisco das Chagas.

Segundo a prefeita Rozário Ximenes, a proposta é oferecer serviços essenciais e assistenciais aos milhares de romeiros que visitam a cidade na alta estação do turismo religioso, no período de 24 de setembro a quatro de outubro.

O plano inclui ações estratégicas em diversos eixos, como Segurança, Saúde, Assistência Social, Higienização, Orientação Turística, Pontos de Apoio e Logística.

Os trabalhos tiveram início com a locação temporária dos espaços urbanos destinados a instalação de vendas, estruturação dos estacionamentos, operação tapa-buraco no Corredor Religioso, reposição de luminárias, iluminação e barreira de segurança no entorno da Estátua, restauração de logradouros públicos, reforço no abastecimento de água, expansão da rota de recolhimento do lixo e disponibilidade de prédios escolares para abrigo de romeiros.

Na área da Segurança Pública, reforço no efetivo da Guarda Municipal, parceria com Polícia Militar, Ministério Público, apoio ao Corpo de Bombeiros, controle de tráfego nas procissões, vigilância dos espaços de estacionamento e pontos turísticos.

Os demais serviços incluem acolhida às romarias a pé, com apoio do GSU, orientação a pedintes e moradores de rua, atenção jurídica e psicológica, fiscalização do Conselho Tutelar, Juizado da Infância e Adolescência e Toque de Acolher. Além de guias turísticos, fiscalização e vigilância sanitária, higienização e meio ambiente.

Os Pontos de Apoio estarão distribuídos no Polo de Artes (primeiros socorros, oferta de água e café), Biblioteca Cruz Filho (apoio a autoridades e jornalistas), Praça Azul e Estátua de São Francisco, com instalação de tendas (turismo, cultura, assistência e segurança).

Além de atendimento 24 horas na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e Centro de Saúde Chico Campos, funcionarão postos temporários na Gruta N. S. de Lurdes e nos postos temporários nos abrigos São Francisco e Santo Antonio.

#### CANINDÉ JÁ DISPÕE DE ECOPONTO PARA TROCA DE RESÍDUOS SÓLIDOS POR BÔNUS DE ENERGIA

“Troque seu lixo por energia”. Este é o slogan do Ecoenel, o programa de sustentabilidade da Enel Distribuição Ceará, que troca resíduos sólidos por bônus na conta de energia. Em Canindé, a inauguração de um ecoponto aconteceu na última sexta-feira, na sede da unidade, na rua Raimundo Alcoforado, próximo à ponte velha.

O Ecoenel de Canindé opera em parceria com a empresa Canindé Reciclagem e a Associação de Preservação da Natureza – APRENAC. O horário de atendimento, de segunda a sexta-feira, é das sete e meia da manhã às cinco da tarde. São aceitos resíduos do tipo garrafas pet, alumínio, plástico, papelão, litro, ferro, dentre outros. Para fazer a troca, o cliente precisa se cadastrar, como explica Islândia Moreira Sampaio, técnica em resíduos sólidos.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ**